



AUTOGRAFO DE LEI Nº 004/2023
REF. AO PROJETO DE LEI Nº 005/2023

DE 20 DE MARÇO DE 2023

**"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
PROMOVER A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE
MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, NA CONDIÇÃO
DE ASSOCIADO AO CISBIPA - CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO BICO DO
PAPAGAIO, BEM COMO FIRMAR PROTOCOLO DE
INTENÇÕES, TUDO NA FORMA DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL, LEI Nº 11.107, DE 06/04/2005,
REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº
6.017, DE 17/01/2007, PORTARIA GM/MS
2.905/22 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES"**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO**, aprovou, e eu Prefeito Municipal no uso das atribuições legais e constitucionais sanciono em Autografo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a adesão do Município de Maurilândia do Tocantins - TO, na condição de associado ao **CISBIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO BICO DO PAPAGAIO**, de acordo com o que está informando no Projeto de Lei Nº 005/2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de Março de 2023.


AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal

PROTOCOLO Nº 63/2023
DATA 20/03/2023
HORAS 09:30
SERVIDOR RESPONSÁVEL
EDINAM FERNANDES DE AQUINO
SECRETÁRIO-MUL-DE-ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 071 - NM
DE 01/03/2021